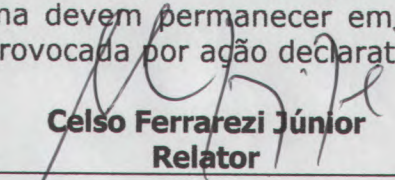
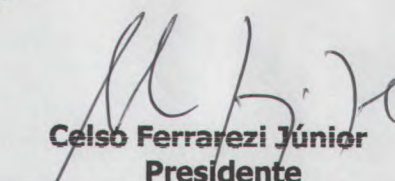
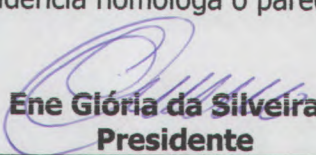


Conselho Superior Administrativo – CONSAD	Proc. N.º 23118.001623/2001-77
Assunto: Reconhecimento de Título de Doutor em Ciências da Saúde	
Interessado: Carlos Alberto Paraguassu Chaves	
Relator(a): Celso Ferrarezi Júnior	
Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa	Parecer: 051/ CPPMA
<p>I – Relatório:</p> <p>Trata o presente processo do requerimento de reconhecimento interno de título de doutor em Ciências Médicas pelo profº. Carlos Alberto Paraguassu Chaves, obtido na Universidade de Havana, Cuba. Além do requerimento o processo consta da ata do Conselho do Departamento de Geografia, favorável ao pleito, de cópia do Certificado e do Histórico de Equivalência de Créditos, da Portaria 899/Gr, designando a comissão de avaliação para revalidação de título interno e o parecer favorável dessa Comissão em favor da revalidação.</p>	
<p>II - Análise:</p> <p>O pleito está previsto no Parecer 027/ CPPMA/CONSAD, sendo, portanto, matéria já deliberada por esta Câmara. Assim, é legal em relação à legislação da Instituição e deve ser atendido.</p>	
<p>III - Parecer:</p> <p>Diante do exposto e considerando os autos processuais, o relator é favorável ao reconhecimento interno do título do Profº. Carlos Alberto Paraguassu Chaves para fins acadêmicos e funcionais. Entretanto, por deliberação conjunta da CPPMA e da CLN, todos os processos deste tema devem permanecer em suspenso até a declaração de legalidade por parte do STJ, provocada por ação declaratória desta Universidade.</p> <p style="text-align: center;"> Celso Ferrarezi Júnior Relator</p>	
<p>VI - Parecer da Câmara:</p> <p>Na 12ª sessão, no dia 20 de agosto de 2002, a Câmara acompanha o parecer do relator e encaminha o mesmo à CPG.</p> <p style="text-align: center;"> Celso Ferrarezi Júnior Presidente</p>	
<p>V - Parecer da Presidência:</p> <p>Em 26 de agosto de 2002, a Presidência homologa o parecer da Câmara</p> <p style="text-align: center;"> Ene Glória da Silveira Presidente</p>	